



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.120/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "BARRAGEM LEGAL"

Considerando o disposto na Lei nº 1.788/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 080/2023 para **retirar os** servidores Carpegiane dos Santos Veloso, Cicero Silva Santos, Ilson Maria de Andrade, Marcos Aurelio Boldrini dos Santos, Reginaldo Linhares Vitória, Renan Ferreira Piao da Silva e Umberto Evangelista das Neves da Comissão para Execução do Programa "Barragem Legal", que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Paloma Francisca de Almeida

MEMBROS

Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Antonio Nascimento Ribeiro
Cacilande Pereira Santos
Carolina Perez Moreira
Darlan Mendonça Cogo
Dayanne Nascimento Correia
Edna Paula Gomes Luz
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro
Gabriel Izaac Biazi de Abreu Junior
Guilherme Henrique Amaral
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Hugo Agostini



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeitura.sp.papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003800390032003A00540051004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 120/2024

João Carlos Viegas Vasconcelos
João Policarpo Neto Almeida
João Rodrigues dos Santos
José Roberto de Almeida Neves
Jose Regis Mauri
José Sebastião Domiciano Braz
Josemar Pereira Silveira
Josimar Oliveira Mendonça
Kely Ramalho de Sena
Lara Silveira Rosário
Lyncon Leonardo Lima Gama
Maique Ramalho
Marcilene Maria de Souza
Marianna Patrocínio dos Santos
Mayara Mesquita Reis
Maria das Graças Tomaz França
Micheline Bissaro de Souza
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Rondinei Manete Gamberone
Ronicley Capucho
Sandro de Souza Zordan
Sinara Rodrigues Timoteo
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 080/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

